



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

LOCADORA: **LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**

ADITAMENTO: **CONTRATO FIRMADO EM 13 DE MAIO DE 2019**

OBJETO DO ADITAMENTO: **RENOVAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lucélia firmou Contrato de locação com a **LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**, devidamente qualificada no contrato inicial, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de um sistema de informática integrado de gestão em saúde e de gestão em assistência social, com serviços de atualização do sistema para atender as alterações das normas do SUS, a ser implantado na Secretaria de Saúde e serviços de atualização do sistema na Secretaria de Assistência Social para atender as alterações nas normas do governo federal que regem a Assistência Social de acordo com a requisição nº152/2019 da Secretaria de Assistência Social e requisição nº476/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Referido contrato foi firmado no dia 13.05.2019 de conformidade com o **Pregão Presencial 011/2019 – Processo 029/2019** e Lei das Licitações.

O Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, permite prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado vigendo a partir do dia **14.05.2020**, terminando os seus efeitos legais no dia **14.05.2021**.

Justifica-se a renovação tendo em vista que é de extrema necessidade a continuidade da prestação de serviços visando melhorar os processos internos da Secretaria Municipal de Saúde Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social, detectou a necessidade de contratar um sistema de Gestão em Saúde integrado com um sistema de Gestão em Assistência Social, estes subdivididos em diversas rotinas e serviços totalmente integrados entre si e que utilizem um único banco de dados, compartilhando as informações e atualizando-as automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Como previsto na legislação específica em vigor, permanecem os valores e quantia formalizados inicialmente:

ITEM	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	12	mês	Sistema Saúde e Saneamento	R\$ 5.889,33	R\$ 70.671,96
2	12	mês	Sistema Assistência Social	R\$ 1.333,64	R\$ 16.003,68

Lucélia, 14 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATANTE
CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
LINCOLN KEIO MORI
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

MARIA DO CARMO RAPACCI DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
GESTORA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

JEFFERSON APARECIDO CECE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

ALEXANDRE APARECIDO MASSACHIGÜE DE SOUZA YAMAGUSHI OSHIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E GESTÃO
RG 44.510.585-9 SSP/SP

JOSÉ ROBERTO CAVALLARO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
RG 3.399.410 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de um sistema de informática integrado de gestão em saúde e de gestão em assistência social, com serviços de atualização do sistema para atender as alterações das normas do SUS, a ser implantado na Secretaria de Saúde e serviços de atualização do sistema na Secretaria de Assistência Social para atender as alterações nas normas do governo federal que regem a Assistência Social de acordo com a requisição nº152/2019 da Secretaria de Assistência Social e requisição nº476/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 14 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**

Cargo: Prefeito

CPF: 307.106.988-01 RG: 35.040.239-5

Data de Nascimento: 12/02/1982

Endereço: Rua Regina Marcia Cirelli Sorrentino, nº66 - Jardim Bela Vista, Lucélia/SP

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: cananiasjr@hotmail.com

Telefone(s) (18) 3551-9200

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**

Cargo: Prefeito

CPF: 307.106.988-01 RG: 35.040.239-5

Data de Nascimento: 12/02/1982

Endereço: Rua Regina Marcia Cirelli Sorrentino, nº66 - Jardim Bela Vista, Lucélia/SP

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: cananiasjr@hotmail.com

Telefone(s) (18) 3551-9200

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: **LINCOLN KEIO MORI**

Cargo: Sócio - Proprietário

CPF: 048.998.468-19 RG: 8.449.081-0

Data de Nascimento: 23/11/1958

Endereço: Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 697 - Vila Rancharia, Lucélia/SP

E-mail institucional: lucedata@lucedata.com.br

E-mail pessoal: lucedad@terra.com.br

Telefones: (18) 3551-1121 e 3551-4229

Assinatura: _____



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

ANEXO LC – 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de um sistema de informática integrado de gestão em saúde e de gestão em assistência social, com serviços de atualização do sistema para atender as alterações das normas do SUS, a ser implantado na Secretaria de Saúde e serviços de atualização do sistema na Secretaria de Assistência Social para atender as alterações nas normas do governo federal que regem a Assistência Social de acordo com a requisição nº152/2019 da Secretaria de Assistência Social e requisição nº476/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Cargo	Prefeito
RG nº	35.040.239-5
CPF nº	307.106.988-01
Endereço (*)	Rua Regina Marcia Cirelli Sorrentino, nº66 - Jardim Bela Vista - Lucélia/SP
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	cananiasjr@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JORGE LIMA
Cargo	Secretário da Fazenda
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Brasil nº1101, centro, Lucélia/SP
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 14 de maio de 2020.


CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO











PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 59.910.190/0001-27

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de um sistema de informática integrado de gestão em saúde e de gestão em assistência social, com serviços de atualização do sistema para atender as alterações das normas do SUS, a ser implantado na Secretaria de Saúde e serviços de atualização do sistema na Secretaria de Assistência Social para atender as alterações nas normas do governo federal que regem a Assistência Social de acordo com a requisição nº152/2019 da Secretaria de Assistência Social e requisição nº476/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 86.675,64 (oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 14 de maio de 2020.

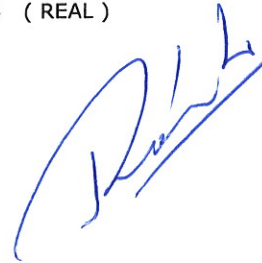
CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
E-mail: cananiasjr@hotmail.com
PREFEITO

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2019
Data final	04/2020
Valor nominal	R\$ 1.250,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06690830
Valor percentual correspondente	6,690830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.333,64 (REAL)



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	05/2019
Data final	04/2020
Valor nominal	R\$ 5.520,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06690830
Valor percentual correspondente	6,690830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.889,33 (REAL)

